

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDITAL DE AMPLA DIVULGAÇÃO

PLE 060/2023 - Institui o Programa Municipal de Premiação aos Consumidores, mediante a utilização da plataforma Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

PLE 062/2023 - Institui o Programa Municipal de Educação Fiscal do Município de Guaíba, e dá outras providências.

PLE 063/2023 - Altera o inciso II do art. 58, os arts. 204, 207, 208, 239 e 237, inclui as tabelas IV-A e X-A e altera a tabela IV da Lei Municipal nº 3.208, de 11 de novembro de 2014 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

O Presidente da Comissão de Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 46 da Lei Orgânica Municipal e art. 135 do Regimento Interno, resolve, visando proporcionar a participação popular na discussão para a apreciação e deliberação da proposição em epígrafe, **COMUNICAR** à comunidade Guaibense que tramita nesta Casa Legislativa, para debate e eventual proposição de sugestões e/ou emendas ao proponente os Projetos de Lei em epígrafe. Sugestões e manifestações podem ser encaminhadas para o e-mail: comissoes@guaiba.rs.leg.br

As proposições ora divulgada estão disponíveis para consulta no endereço oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba na Internet através dos links:

PLE 060/2023: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/?sec=proposicao&id=33083>

PLE 062/2023: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/?sec=proposicao&id=33296>

PLE 063/2023: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/?sec=proposicao&id=33297>

Guaíba, 29 de Agosto de 2023.

ALEX SANDRO
MEDEIROS DA
SILVA:95381473087

Assinado de forma digital por
ALEX SANDRO MEDEIROS DA
SILVA:95381473087
Dados: 2023.09.29 15:00:31
-03'00'

VER. ALEX MEDEIROS (PP)

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

